

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Cláudio Resende licença-paternidade e sua prorrogação no período de 14/10/2025 a 02/11/2025, em razão do nascimento de Sofia Resende Peixoto Gonçalves.

Art. 2º Determinar o registro do período de 11/10/2025 a 13/10/2025 como extensão da licença-paternidade.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 419, 21 de outubro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/31611/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Flávia Teixeira Garcia Magalhães a ausentar-se do serviço no período de 16/10/2025 a 23/10/2025, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA DG N. 334, 17 de outubro de 2025

Altera a Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os fiscais técnicos/setoriais para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MPDG), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a lista dos designados para atuar como fiscais técnicos/setoriais, definida na Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III - diretor de secretaria de vara única;

IV - chefes das Subseções de Zeladoria I, II, III e IV;

.....

VIII - secretário de Inteligência e Polícia Judicial;

IX - chefe da Seção de Expedição e Serviços Gráficos;

.....

XI - chefe da Seção de Produção Audiovisual;

XII - secretário secretário da Escola Judicial; e

XIII - chefe da Central de Serviços de TI.

Parágrafo único. Na ausência dos titulares dos cargos mencionados nos incisos de I a XIII do caput, os respectivos substitutos assumirão automaticamente as responsabilidades de fiscal técnico/setorial." (NR)

"Art. 4º

.....

IV - a resolução, junto à empresa contratada, de questões que envolvam a resolução de questões que envolvam o descumprimento de normas

trabalhistas de menor complexidade;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 418, 21 de outubro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "g" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º, §4º, da Resolução n. 321, de 15 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução n. 176, de 21 de outubro de 2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta 0008563-12.2020.2.00; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/31550/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Uyrán Ribeiro de Oliveira licença-paternidade e sua prorrogação no período de 20/10/2025 a 08/11/2025, em razão do nascimento de Manuela Ribeiro de Paula.

Art. 2º Determinar o registro do período de 18/10/2025 a 19/10/2025 como extensão da licença-paternidade.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 420, 21 de outubro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/31646/2025,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Thales Augusto Nepomuceno Soares a ausentar-se do serviço no período de 20/10/2025 a 27/10/2025, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1137, 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,